

De: "Europiraju" <europiraju@yahoo.com.br>

Para: "licitacao" <licitacao@avare.sp.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 10:10:19

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos - Concorrência nº 002/2023

INFORMAÇÕES DA SOLITANTE:

RAZÃO SOCIAL: Euro Construtora Ltda.

ENDEREÇO: Rua Coronel Joaquim Teotônio de Araújo, nº 174 Sala 14 - Centro - Piraju/SP

TELEFONE: (14) 3351-7258

E-MAIL: europiraju@yahoo.com.br / eurofabrizzi@yahoo.com.br

À

Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo.

Prezada Senhora,

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão, em conformidade com Edital da Concorrência Pública nº 002/2023.

Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Garantir a qualidade objeto pela contratada; Identificar o padrão de julgamento da Documentação da Fase de Habilitação realizado por esta, e por estes motivos as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.

Questionamento: De acordo com o subitem 7.4.4 do item 7.4 - Qualificação Técnica e o item 4, ambos itens, pertencentes ao edital, determinam:

"7.4.4 – Atestado de Visita Técnica, ou Declaração de Dispensa de Visita Técnica, de acordo com item 4 do Edital."

"4 - DA VISITA TÉCNICA 4.1 - Os interessados deverão agendar, antecipadamente, junto à Secretaria de Planejamento e Obras pelo telefone (14) 3711-2533, para que efetuem a Visita Técnica até 01 (um) dia antes da data da abertura dos envelopes, para juntamente com um funcionário municipal, realizarem a visita técnica no local onde a obra será realizada, de cuja visita a Secretaria fornecerá o competente atestado. A empresa poderá ainda, optar pela Declaração de Dispensa de Visita, sendo que, nesse caso a licitante ficará responsável por qualquer óbice ou dificuldade que venha a ser identificada na prestação do serviço, não cabendo alegação posterior, cujos documentos serão exigidos como condição de habilitação. Os interessados deverão ser pessoas credenciadas pela empresa solicitante."

Tendo em vista o cumprimento dos itens acima, essa licitante solicitou junto à Secretaria de Planejamento a emissão do atestado ou da declaração de visita, fomos informados que o documento será encaminhado digitalmente por e-mail, sendo assim, gostaríamos que nos respondesse, se essa Comissão Julgamento de Licitações irá aceitar o documento através de uma cópia digitalizada ou a via original desse mesmo documento?

Assim, ante o exposto requer seja prestados os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais omissões contidas no Edital da Concorrência Pública nº 002/2023.

Reforça-se que os questionamentos acima elencados tem o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Nesses termos, pede esclarecimento ou deferimento.

Estância Turística de Piraju/SP, 24 de fevereiro de 2023.

Att.

Anderson Oliveira
europiraju@yahoo.com.br